

NOTA OFICIAL – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO DE BARRA DO CORDA

O Instituto Consulpam Consultoria Pública Privada, vem, por meio desta, informar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do concurso público do Município de Barra do Corda/MA – regido pelos Editais nº 001 e 002/2025, em atendimento à Recomendação nº 03/2026, expedida pela douta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA.

A interrupção do andamento do certame pelo prazo de 30 (trinta) dias ocorre em razão da necessidade de realização de diligências voltadas à obtenção de maiores esclarecimentos acerca de procedimentos em trâmite no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA, medida adotada com vistas a assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

A Banca está prestando todos os esclarecimentos e informações necessárias, conforme recomendação ministerial.

Tão logo haja recomendação ministerial para a continuidade do certame, serão divulgadas informações atualizadas através dos nossos canais oficiais de comunicação, em atenção ao princípio da publicidade.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade em todos os processos do concurso.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2026.

INSTITUTO CONSULPAM

Diretoria-Geral de Concursos e Seleções